

Lei 7770



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/11/00

Roberta Sted
FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 08 / 95

PROJETO DE LEI Nº 280/95

ASSUNTO: ~~DENOMINA RAIMUNDO LEMOS DIAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.~~

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7770 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7770 DE

19 DE setembro

DE 1995

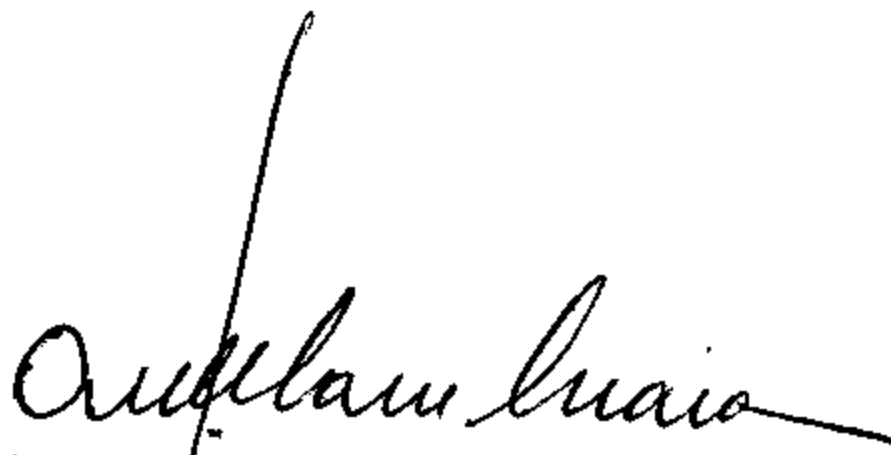
Denomina Raimundo Lemos Dias
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Raimundo Lemos Dias, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE setembro DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02.10.1995

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 280 /95

10 08 95
Oly 7
16 8 95
JTT

Ementa: Denomina **RAIMUNDO LEMOS DIAS** uma artéria de Fortaleza.

REDAÇÃO FINAL
16 8 95
JTT

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada **RAIMUNDO LEMOS DIAS** uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 30 DE junho DE 1995

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 280 /95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Ambientação EM. 07 08 95
JTT

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae anexo)

COMISSÃO DE Urbanismo
DELEG. C. M. - Marcília
André
Em 01/09/95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Projeto 280/95

BIOGRAFIA: RAIMUNDO LEMOS DIAS

Raimundo Lemos Dias nasceu em Patu, Rio Grande do Norte, em 10 de fevereiro de 1931 e faleceu em 28 de dezembro de 1989 em Fortaleza, vítima de problemas no coração.

Era o segundo dos seis filhos de Artur Dias do Nascimento e Vescia Lemos Dias. Lemos dividiu sua infância entre a fazenda de seu avô materno, em Patu, e a próspera cidade de Quixáda, onde cursou seus primeiros anos de escola.

No início de sua adolescência mudou-se para Fortaleza com sua família. Como estudante secundarista, Lemos iniciou suas primeiras atividades junto aos movimentos estudantis existentes na década de 50 em Fortaleza. A importância de suas atividades acadêmicas e políticas naquela época podem ser melhor expressadas através da fundação da **União de Moços Católicos** do Ceará, juntamente com outras lideranças emergentes que nasciam em Fortaleza.

Na década de 60, Lemos Dias frequentou a **Universidade do Ceará**, tendo se tornado **Bacharel em Geografia e licenciado em Ciências Sociais** pela Faculdade de Filosofia. Durante este período, Lemos Dias se juntou a outras lideranças e contribuiu efetivamente para a fundação do **Movimento Democrático Brasileiro** (atual PMDB), partido que na época aglutinava as lideranças da esquerda local. Seu espírito de justiça e igualdade social tão característicos de sua personalidade, marcariam toda a sua vida pública e privada.

Após a conclusão dos estudos superiores, Lemos Dias se tornou **professor** de várias escolas de Fortaleza, dentre elas, o Ginásio Nossa Senhora das Graças e o Justiniano de Serpa. Professor "durão", exigia de seus alunos o máximo de seu potencial. Era ao mesmo tempo exemplo de dignidade, de que o homem deve sempre ultrapassar-se e assim tornar-se cada vez mais humano, e um amigo aberto as novas idéias e opiniões. Muito querido que foi de seus alunos, era cumprimentado sempre que andava pelas ruas de Fortaleza.

Além de profissional do magistério, Lemos Dias foi **funcionário de destaque do Banco do Brasil**, tendo exercido função de liderança naquela instituição. No início da década de 70, Lemos Dias foi **Presidente da AABB**, função que exerceu com dinamismo, tendo sua administração recebido até hoje reconhecimento pela competência administrativa e pelo atitude profissional implantada no clube. Elevou-o a uma posição de destaque na área esportiva e social e, com sua coragem e firmeza, adquiriu o terreno localizado ao lado do clube visando aumentar sua área útil, fato que posteriormente concretizou-se duplicando assim sua área de lazer. Lemos Dias é patrono da sala principal da AABB em reconhecimento aos seus feitos.

Lemos Dias aposentou-se do Banco do Brasil na década de 80, como **fiscal da carteira industrial** e, em seguida, continuando o seu trabalho como **consultor** do mesmo Banco nas áreas de crédito rural e industrial. Como consultor foi responsável pela liquidação das massas falidas da Saronord e Brasil Oiticica. Na primeira delas tendo pago todas as causas trabalhistas dos empregados, fato inédito em uma situação de

falência industrial. Era exemplo de honestidade. Não cedia as pressões dos poderosos, valorizava o ser humano e agia em defesa dos mais fracos.

Unia pessoas em torno de um mesmo objetivo. Personalidade crítica e inquieta, o tornou um grande realizador. Criou desde empresa de turismo (CETUSA) até casa de comércio de produtos agropecuários (AGROPEL).

Falava com eloquência, redigia com elegância e objetividade. Sua mentalidade se impunha em seus atos e decisões. Era justo. Nunca se deixou explorar e jamais explorava alguém. Orgulhava-se de pagar salários justos e de agir conforme as leis trabalhistas com seus empregados.

A seriedade observada em sua face escondia um coração benevolente. Era caridoso e ajudava material e espiritualmente aos mais fracos e necessitados.

Além das atividades profissionais, Lemos Dias se dedicava a reflexão política e espiritual. **Escreveu vários artigos** em jornais locais, como o Diário do Nordeste e O Povo, abrangendo desde questões sociais até técnicas.

No campo espiritual Lemos Dias exerceu função de liderança no **Movimento Espírita do Ceará**. Foi membro ativo da União Espírita Cearense, **escreveu duas obras** de relevância sobre a teoria do espiritismo.

Raimundo Lemos Dias foi casado com Luiza Machado Dias desde 1955, com quem teve 3 filhos e 8 netos. Marido fiel e responsável, pai exemplar, amigo e carinhoso, deixou aos seus filhos mais que bens. Sua herança é algo que "o tempo não destrói e as traças não comem"; É algo que fica dentro do coração e que transborda aos outros.

Como Cidadão do mundo, tornou-o melhor; Como Brasileiro, exerceu seus direitos e deveres de cidadão integralmente; Como Cearense, honrou este nome contribuindo para uma sociedade mais justa ; Como filho, pai, marido, amigo, chefe, deixou a todos a certeza de que podemos construir um mundo melhor.

DADOS BIOGRÁFICOS - RAIMUNDO LEMOS DIAS

DADOS GERAIS

Nasceu em 10/02/31
Faleceu em 28/12/89
Natural de Patu - Rio Grande do Norte
Filiação: Artur Dias do Nascimento
Vescia Lemos Dias

EDUCAÇÃO

Curso Secundário - 1º ciclo
Estabelecimento: Colégio São José (Fortaleza - Ce.)
Data da conclusão: 1950

2º ciclo
Estabelecimento: Colégio São José (Fortaleza - Ce.)
Data da conclusão: 1953

3º ciclo
Engenheiro Geógrafo
Licenciatura plena em Estudos Sociais
Bacharel em Geografia - Crea - 5.205-D-Ce
Data da conclusão: 1963
Universidade: Universidade do Ceará - Faculdade de Filosofia

VIDA PROFISSIONAL

Funcionário do Banco do Brasil S/A
Posse: 27/02/54
Função: Carreira Administrativa (Fiscal da Carteira Industrial)

Professor desde 1965 em diversos estabelecimentos:
* Ginásio Nossa Senhora das Graças
* Colégio Brasil
* Justiniano de Serpa

Presidente da AABB - Fortaleza
Período: de 23/04/1971 a 1974
Caracterizou-se pelo dinamismo, criou várias atividades sócio-esportivas, recebendo vários títulos, sendo na época a AABB considerada o Clube Amadorista do Ano (1972)

Sindíco de duas Massas Falidas: Saronord Roupas
Brasil Oitocica S/A

Na primeira delas pagou todas as causas trabalhistas a 350 empregados, fato inédito para uma falência.

PUBLICAÇÕES

Escreveu diversas matérias para jornais de Fortaleza, tais como:

- * Redução do Legislativo (DN - 08/11/1989)
- * A verdade sobre o BB (O Povo - 05/11/1989)
- * Banco do Brasil (O Povo - 11/09/1989)
- * Escolas Rurais (DN - 02/09/1989)
- * Reforma Agrária (O Povo - 12/08/1989)

Integrante da União Espírita Cearense, tendo publicado duas obras: Iniciação Espírita (1976) e Ecos do Além (1977).

VIDA PESSOAL

Casado com Luiza Machado Dias em 10/12/1955, com quem teve três filhos e oito netos :

- * Lélia Dias Crispin (dentista)
Liliana Dias Crispin
Filipe Dias Crispin
- * Liliana Dias Machado (professora)
David Dias Machado
Eli Dias Machado
Lucas Dias Machado
Guido Dias Machado
- * Ricardo Machado Lemos Dias (empresário)
Joaquim Citó Feitosa de Carvalho Neto
Lara Magalhães Dias



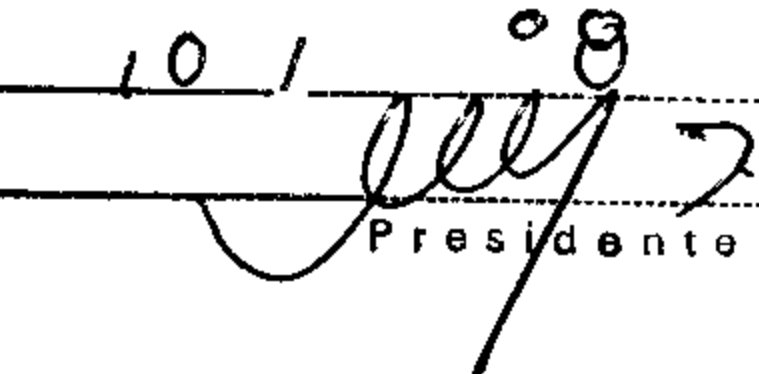
CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 93 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 280/95

A ORDEM DO DIA


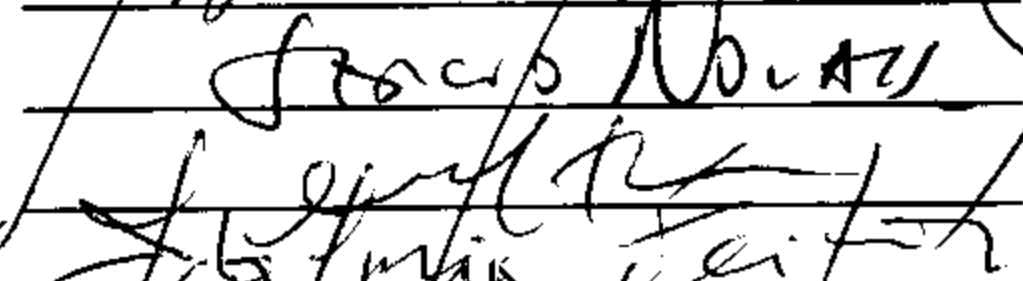
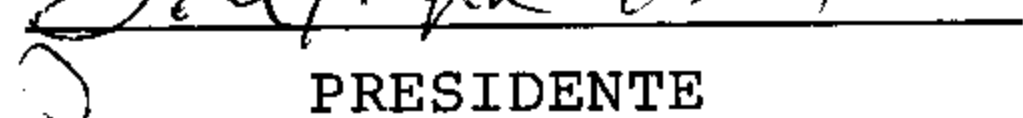
10 / 08 / 95

Presidente

O Vereador Régis Benevides, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o projeto de lei que "Denomina Raimundo Lemos Dias uma artéria de Fortaleza.

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE agosto DE 1995.

 RELATOR

 PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 280/95.

A ORDEM DO DIA

23 / 08

1995

Presidente

Denomina Raimundo Lemos Dias

uma artéria de Fortaleza

EM 24 / 08 / 95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Presidente

Art. 1º - Fica denominada Raimundo Lemos
Dias, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

Hector Ferrer
Jerônimo Nogueira

Edalmeia Brito



Ofício nº 1589 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA RAIMUNDO LEMOS DIAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**"


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta